



## 3º ESTAGIO TÉCNICO POLICIAL – ETP/2016 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE Edital de publicação nº 03/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**, por meio do Grupo de Treinamento Policial – GTP torna pública a realização do 3º Estágio Técnico Policial – ETP/PCAC mediante as condições especiais estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O **Estágio Técnico Policial – ETP** será regido por este edital e eventuais retificações, sendo executado pelo **Departamento de Polícia da Capital e do Interior – DPCI** através do **Grupo de Treinamento Policial – GTP**.

**1.2** A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital.

**1.3** O número de vagas ofertadas seguirá o seguinte critério:

**1.3.1** 18 (dezoito) vagas à Polícia Civil do Estado do Acre:

- 01 (uma) vaga para Regional do Alto Acre;
- 01 (uma) vaga para Regional do Baixo Acre;
- 01 (uma) vaga para Regional do Purus;
- 01 (uma) vaga para Regional de Tarauacá/Envira;



- 01 (uma) vaga para Regional do Juruá;
- 01 (uma) vaga para **1ª Delegacia Regional** de Polícia Civil e **Delegacia de Assistência ao Idoso - DAI**;
- 01 (uma) vaga para **2ª Delegacia Regional** de Polícia Civil (**incluindo Cidade do Povo**);
- 01 (uma) vaga para **3ª Delegacia Regional** de Polícia Civil, **Delegacia Itinerante, Núcleo Especial de Capturas – NECAP e Polícia Interestadual – POLINTER**;
- 01 (uma) vaga para **4ª Delegacia Regional** de Polícia Civil e **Delegacia de Polícia Civil do município de Bujari**;
- 01 (uma) vaga para **5ª Delegacia Regional** de Polícia Civil e **Delegacia de Polícia Civil do Município de Porto Acre**;
- 02 (duas) vagas para a **Divisão de Investigação Criminal – DIC**;
- 01 (uma) vaga para a **Delegacia de Flagrantes – DEFLA**;
- 01 (uma) vaga para a **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM – e Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA**;
- 01 (uma) vaga para os policiais civis cedidos à **Secretaria de Segurança Pública – SESP (CIOSP, SIGO, NAP, Inteligência SESP) e Entidades de Classe**;
- 01 (uma) vaga para a **Polícia Técnica**;



- 02 (duas) vagas para a **Direção Geral de Polícia Civil (Gabinete, Corregedoria, DPCI, DIPC, DAG, DTP e Escolta)**;
- 1.3.2 01 (uma) vaga ao **4º Batalhão de Infantaria e Selva – 4º BIS**;
- 1.3.3 01 (uma) vaga ao **7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC**;
- 1.3.4 01 (uma) vaga à **Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC**;
- 1.3.5 01 (uma) vaga ao **Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Acre – CBMAC**;
- 1.3.6 01 (uma) vaga ao **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN**;
- 1.3.7 01 (uma) vaga para à **Polícia Federal no Estado do Acre – PF**;
- 1.3.8 01 (uma) vaga à **Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre – PRF**;

1.4 O sistema de seleção para o preenchimento das vagas do **3º Estágio Técnico Policial – ETP/2016** – será eliminatório e classificatório por meio de **Teste de Aptidão Física – TAF**. Poderão participar do **TAF** todos os policiais ativos das unidades de Polícia Civil do Estado do Acre e os integrantes das demais instituições elencadas nos **ITENS 1.3.2** ao **1.3.8**, devidamente inscritos dentro do prazo estipulado.

1.5 Em caso de vacância as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação geral do Teste de Aptidão Física – TAF.

1.6 No Estágio Técnico Policial serão ministradas instruções voltadas para a atividade policial, que proporcionarão aos participantes aprender noções básicas, técnicas e procedimentos de Polícia Judiciária.



1.7 O estágio tem por objetivo:

1.7.1 Capacitar os agentes de segurança pública em relação às diversas áreas de atuação da Polícia Judiciária;

1.7.2 Padronizar procedimentos para que os participantes do Estágio Técnico Policial sejam multiplicadores do aprendizado adquirido;

1.7.3 Desenvolver o espírito de liderança, união, trabalho em equipe e cumprimento da missão;

1.7.4 Desenvolver noções de ordem, disciplina, hierarquia, tenacidade, entre outros.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter aptidão física e mental para participar do estágio.

2.2 Ser servidor ativo das instituições citadas no **ITEM 1.3**.

## 3. DAS DISCIPLINAS ABORDADAS

- 3.1 História da Polícia Civil;
- 3.2 Noções de Organização e Conduta;
- 3.3 Marchas e Estacionamentos;
- 3.4 Marcha Urbana;
- 3.5 Treinamento Físico Policial;
- 3.6 Direito Constitucional;
- 3.7 Técnicas de Imobilização;



- 3.8 Abordagem Policial a Pessoas e Veículos;
- 3.9 Direito Penal;
- 3.10 Consulta a Bancos de Dados;
- 3.11 Defesa Pessoal;
- 3.12 Direito Processual Penal;
- 3.13 Primeiros Socorros;
- 3.14 Inteligência Policial;
- 3.15 Técnicas de Entrevista e Interrogatório;
- 3.16 Nós e Amarrações;
- 3.17 Cadeia de Custódia;
- 3.18 Local de Crime;
- 3.19 Gerenciamento de Crise em Situações com Reféns;
- 3.20 Técnicas de Rapel;
- 3.21 Flutuação e Salvamento Aquático;
- 3.22 Prática Cartorária (SIGO);
- 3.23 Relatório Policial
- 3.24 Noções de Operações Aéreas;
- 3.25 Instrução de Táticas Individuais;
- 3.26 Armamento, Munição e Tiro;
- 3.27 Prática de Tiro;
- 3.28 Direção Defensiva;
- 3.29 Entrada Tática em Ambiente Confinado;
- 3.30 Emboscada e Contra Emboscada;
- 3.31 Investigação Criminal;
- 3.32 Cumprimento de Mandados;
- 3.33 Patrulha Urbana;
- 3.34 Patrulha Rural;
- 3.35 Sobrevivência Policial;
- 3.36 Armas de Condutividade Elétrica;
- 3.37 Técnicas de Combate em Baixa Luminosidade;
- 3.38 Noções Básicas de Mergulho;



- 3.39 Estudo de Caso (Investigação);
- 3.40 Características da Selva Amazônica; e
- 3.41 Adaptação à Vida na Selva.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes que regem o estágio.

4.2 A inscrição no estágio exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições expressas neste edital.

4.3 As inscrições serão realizadas entre as **08h horas do dia 17 de outubro de 2016 até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2016**, podendo ser realizadas presencialmente no [Departamento de Polícia da Capital e do Interior – Setor de Operações](#) – localizado na sede da Direção Geral de Polícia Civil na Avenida Antônio da Rocha Viana nº 1294 – Bosque – CEP: 69.900-526 – Rio Branco – AC, ou via internet enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail: [gtpsepc@gmail.com](mailto:gtpsepc@gmail.com).

4.4 O candidato deve preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição, Declaração de Saúde e Termo de Responsabilidade anexos ao Edital.

4.5 O candidato devidamente inscrito deverá comparecer no dia do Teste de Aptidão Física – TAF portando atestado médico, no qual conste que o candidato está apto a realizar atividades físicas, juntamente com a Declaração de Saúde (**Anexo II**).



## 5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**5.1** O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e classificatório e tem por objetivo avaliar a agilidade e resistência dos candidatos, consideradas indispensáveis em algumas instruções.

**5.2** O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada uma delas. Quando não atingir o desempenho mínimo em qualquer uma das baterias será considerado INAPTO, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, estará impossibilitado de participar do Estágio Técnico Policial, independente da pontuação nos demais exercícios.

**5.3** No primeiro momento do Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato receberá um número de identificação que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final da avaliação.

**5.4** O candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos neste edital para a realização do Teste de Aptidão Física trajando: camiseta, calção, short ou bermuda, meias e tênis, e traje de banho para o teste de flutuação e apneia dinâmica (sungá, para os candidatos do sexo masculino, e maiô de peça única para candidatos do sexo feminino), e poderão utilizar touca e óculos de natação, estes a critério do candidato.

**5.5** A imagem dos participantes no Teste de Aptidão Física – TAF e no Estágio Técnico Policial – ETP – poderá ser utilizada a critério da Coordenação do Grupo de Treinamento Policial – GTP.

**5.6** O ponto de corte indicará a pontuação 05 (cinco) no exercício, e cada ponto será acrescido mediante orientação específica do exercício.

**Ex.:** O ponto de corte do exercício de Barra Fixa (execução dinâmica) para os candidatos do sexo masculino são 05 (cinco) barras obtendo 05 (cinco) pontos, e a partir de cada



barra a mais será acrescido 01 (um) ponto, ou seja, 10 (dez) barras corresponderão a 10 (dez) pontos.

**5.7** A pontuação máxima em cada exercício será 10 (dez).

**Ex.:** O ponto de corte do exercício de Flexão de Braço com Apoio de Frente ao Solo para candidatos do sexo masculino são 25 (vinte e cinco) flexões obtendo 05 (cinco) pontos e a partir de cada 03 (três) flexões a mais será acrescido 01 (um) ponto, ou seja, 40 (quarenta) flexões corresponderão a 10 (dez) pontos.

**5.8** Não haverá pontuação fracionada.

**5.9** A nota do Teste de Aptidão Física será a média aritmética final da soma de todos os exercícios, com exceção da flutuação e da apneia dinâmica, que são provas de caráter eliminatório.

**5.10** A lista dos aprovados no Teste de Aptidão Física com a respectiva classificação será divulgada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término do mesmo.

**5.11** A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela **Comissão de Avaliação do Grupo de Treinamento Policial – GTP**.

**5.12** A **Comissão de Avaliação do Grupo de Treinamento Policial** é responsável pela tabulação dos pontos das performances de cada candidato e pela posterior divulgação do seu resultado final.

**5.13** A realização de qualquer exercício preparatório para o Teste de Aptidão Física será de responsabilidade do candidato.

**5.14** Não será permitido ao candidato:

5.14.1 Depois de iniciado cada teste abandonar a sua realização, estando sujeito a ser considerado **INAPTO** pela **Comissão de Avaliação do Grupo de Treinamento Policial – GTP**.





5.14.2 Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, salvo os casos previstos neste edital.

5.15 Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão serão os seguintes:

5.16 A sequência do **Teste de Aptidão Física – TAF** será a seguinte:

- a) **Teste de Força:** Teste Dinâmico de Barra Fixa com pegada em pronação para homens (execução dinâmica), Teste de barra fixa com pegada em pronação para mulheres (execução isométrica);
- b) **Resistencia Muscular Localizada:** Teste de Flexão de Braço com Apoio de Frente ao Solo e Teste de Resistência Abdominal em 01 (um) minuto;
- c) **Resistencia Cardiovascular:** Teste de Corrida para candidatos do sexo masculino – desempenho mínimo 4.800 (quatro mil e oitocentos metros) metros em 30 (trinta) minutos, e Teste de Corrida para candidatos do sexo feminino – desempenho mínimo 4.800 (quatro mil e oitocentos) metros em 38 (trinta e oito) minutos;
- d) **Aptidão de Nataç o:** Exerc cio de Flutua o Cronometrado por 20 (vinte) minutos e Apneia Din mica Horizontal de 15 (quinze) metros.

## 6. DA REALIZA O DO TESTE

**Primeiro dia:**

**DATA:** 26 de Outubro de 2016,  s 08h00min.

**LOCAL:** Horto Florestal

**ENDERE O:** Rua Jos  Magalh es, Santa Quit ria – Rio Branco/AC.



**Segundo dia:**

**DATA: 27 de Outubro de 2016, às 08h00min.**

**LOCAL: Clube dos Engenheiros.**

**ENDEREÇO: Rua dos Engenheiros II – Parque das Palmeiras – Rio Branco/AC.**

**PRIMEIRO DIA:**

**6.1 FLEXÃO DE BRAÇO EM BARRA FIXA (EXECUÇÃO DINÂMICA) PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO; E FLEXÃO DE BRAÇO EM BARRA FIXA (EXECUÇÃO ISOMÉTRICA) PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:**

6.1.1 O movimento deve ser repetido tantas vezes quanto possível na Execução Dinâmica, e mantido em posição estática sem encostar o queixo na barra em Execução Isométrica, ambos sem limite de tempo.

6.1.2 Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do **Teste Dinâmico de barra Fixa:**

- a) Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) Realizar flexão de perna(s) para evitar o toque no solo;
- c) Receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada de posição inicial;
- d) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) Realizar movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; e
- f) Apoiar o queixo na barra.

6.1.3 **Execução:** Ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar em suspensão vertical na barra horizontal, a pegada deverá ser em pronação (dorso da mão voltado para o avaliado), abertura dos braços da largura correspondente aos ombros, com os braços e as pernas em extensão total sem que haja contato dos pés com o solo. Ao comando “iniciar”, o



candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo, mantendo as pernas em extensão total. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos até os braços ficarem totalmente estendidos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizando com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

6.1.4 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- b) O movimento só será considerado completo após a extensão total dos cotovelos (serão computados somente os movimentos executados corretamente);
- c) Se o candidato saltar da barra antes de executar a extensão total dos cotovelos, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato; e
- d) A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

6.1.5 Padrões de desempenho do **Teste Dinâmico de Barra Fixa** para o sexo masculino:

MASCULINO	PONTOS
05 (mínimo)	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10



6.1.6 Não será permitido ao candidato do sexo feminino, quando da realização do **Teste Isométrico de barra Fixa**:

- a) Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
- b) Realizar movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova;
- c) Receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada da posição inicial;
- d) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) Ceder sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da barra; e
- f) Apoiar o queixo na barra.

6.1.7 **Execução:** Ao comando “em posição”, o candidato do sexo feminino, com auxílio ou não, deverá dependurar-se na barra horizontal com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, e deverá manter o corpo na vertical, pernas completamente estendidas sem tocar o solo ou a base de sustentação da barra. Ao comando “iniciar”, um dos avaliadores iniciará imediatamente a contagem do tempo, devendo o candidato do sexo feminino permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, sem apoiar o queixo nela). A cronometragem será encerrada quando o candidato do sexo feminino ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

6.1.8 Padrões de desempenho do **Teste Dinâmico de Barra Fixa** para o candidato do sexo feminino:

FEMININO	PONTOS
15 segundos (mínimo)	05
19 segundos	06
23 segundos	07
27 segundos	08
30 segundos	09
33 segundos	10



## 6.2 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM APOIO DE FRENTE AO SOLO:

6.2.1 A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço com Apoio de Frente ao Solo obedecerá aos aspectos constantes nos itens subsequentes.

6.2.2 **Execução:** Consiste em o candidato (homem ou mulher), ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos paralelas aos ombros e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente. Ao comando do avaliador, com o corpo estendido o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial, caracterizada pela extensão completa dos braços.

6.2.3 Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés. Este exercício não será cronometrado, portanto a execução poderá ser realizada de forma rápida ou lenta, podendo o candidato ficar estático na posição inicial, em seguida retomar a execução dos exercícios. Caracterizada a desistência na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

6.2.4 Padrões de desempenho para o Teste de Flexão de Braço com apoio de frente ao solo para o sexo masculino e feminino:

MASCULINO	FEMININO	PONTOS
25 (mínimo)	12 (mínimo)	05
28	14	06
31	16	07
34	18	08
37	20	09
40	22	10



### 6.3 TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL (REMADOR) EM 01 (UM) MINUTO:

6.3.1 O teste de resistência abdominal consiste em executar o maior número de abdominais em 01 (um) minuto.

6.3.2 O candidato deve deitar-se em uma superfície plana, com ou sem colchonete, pernas estendidas e braços estendidos acima da cabeça.

6.3.3 **Execução:** ao comando do avaliador iniciará o movimento flexionando o tronco para frente enquanto simultaneamente recolhe as pernas na direção do peito, ao mesmo tempo fará o movimento com os braços estendidos passando por cima da cabeça até os cotovelos se alinharem paralelamente aos joelhos (braços por fora com as duas pernas entre os braços), ao retornar à posição inicial será considerado a execução de 01 (um) movimento.

6.3.4 Padrões de desempenho para o Teste de Resistência Abdominal para o sexo masculino e feminino:

MASCULINO	FEMININO	PONTOS
35 (mínimo)	25 (mínimo)	05
37	27	06
39	29	07
41	31	08
43	33	09
45	35	10



#### 6.4 **TESTE DE CORRIDA DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) METROS:**

6.4.1 Desempenho mínimo 4.800 (quatro mil e oitocentos) metros em 30 (trinta) minutos para candidatos do sexo masculino, e 4.800 (quatro mil e oitocentos) metros em 38 (trinta e oito) minutos para candidatos do sexo feminino.

6.4.2 Os candidatos deverão percorrer a distância mínima igual a 4.800 (quatro mil e oitocentos) metros no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos cronometrados para os candidatos do sexo masculino e 38 (trinta e oito) minutos para os candidatos do sexo feminino.

6.4.3 O candidato poderá, durante o percurso, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando.

6.4.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do **Teste de Corrida:**

- a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física ou prejudicar o deslocamento de outro candidato na corrida, fazendo-o perder tempo;
- b) Sair da pista definida para o teste, ou tomar qualquer tipo de atalho.

6.4.5 **Execução:** Ao comando do avaliador, os candidatos se posicionarão na pista definida para a realização do teste, ao silvo de apito o avaliador acionará o cronometro, e os candidatos iniciarão o teste. Ao chegar à metade do percurso, o candidato encontrará um dos avaliadores para o qual ele deverá falar em voz alta o seu número de identificação.

6.4.6 Padrões de desempenho do **Teste de Corrida para candidatos do sexo masculino:**

TEMPO	PONTOS
De 29 minutos a 30 minutos 00 segundos	05
De 28 minutos a 28 minutos 59 segundos	06
De 27 minutos a 27 minutos 59 segundos	07
De 26 minutos a 26 minutos 59 segundos	08
De 25 minutos a 25 minutos 59 segundos	09
Abaixo de 24 minutos 59 segundos	10



6.4.7 Padrões de desempenho do Teste de Corrida para candidatos do sexo feminino:

TEMPO	PONTOS
De 37 minutos a 38 minutos 00 segundos	05
De 36 minutos a 36 minutos 59 segundos	06
De 35 minutos a 35 minutos 59 segundos	07
De 34 minutos a 34 minutos 59 segundos	08
De 33 minutos a 33 minutos 59 segundos	09
Abaixo de 32 minutos 59 segundos	10

**SEGUNDO DIA:**

**6.5 TESTE CRONOMETRADO DE APTIDÃO DE NATAÇÃO EM FLUTUAÇÃO VERTICAL POR 10 (DEZ) MINUTOS:**

6.5.1 O Teste Cronometrado de Aptidão de Natação em Flutuação por 10 (dez) minutos objetiva mensurar a capacidade dos candidatos de permanecerem flutuando verticalmente sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou fundo da piscina, por exemplo).

6.5.2 **Execução:** O candidato deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, na área onde será realizado o teste, ao comando “preparar”, os candidatos entrarão na água e se posicionarão para o início do teste, ao sinal do avaliador será acionado o cronometro.

6.5.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do **Teste Cronometrado de Aptidão de Natação em Flutuação Vertical:**





- a) Deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal;
- b) Posicionar o queixo abaixo da linha d'água;
- c) Apoiar-se em algum anteparo fixo ou móvel, que lhe proporcione sustentação, seja à borda da piscina ou outro candidato.

6.5.4 Número de tentativas: Os candidatos considerados **INAPTOS** no **Teste Cronometrado de Aptidão de Natação em Flutuação Vertical** terão direito a uma segunda tentativa, sendo executada logo após a primeira tentativa de todos os candidatos.

6.5.5 Padrões de desempenho para o **Teste Cronometrado de Aptidão de Natação em Flutuação:**

MASCULINO	FEMININO	AVALIAÇÃO
10 (dez) minutos ou mais	10 (dez) minutos ou mais	APTO
Abaixo de 10 (dez) minutos	Abaixo de 10 (dez) minutos	INAPTO

## 6.6 **TESTE DE APNEIA DINÂMICA HORIZONTAL DE 15 (QUINZE) METROS:**

6.6.1 O Teste Apneia Dinâmica Horizontal objetiva mensurar a capacidade dos candidatos de se deslocarem horizontalmente submersos por uma distância mínima de 15 (quinze) metros sem nenhum recurso artificial que o possibilite respirar durante o deslocamento sem emergir.

6.6.2 **Execução:** O candidato deverá posicionar-se dentro da piscina de frente para a borda na área onde será realizado o teste, ao comando “preparar”, os candidatos se posicionarão para o início do teste, ao sinal do avaliador os candidatos deverão iniciar o deslocamento horizontal em linha reta com o corpo totalmente submerso, podendo utilizar a borda da piscina apoiando os pés para proporcionar impulso.



6.6.3 A técnica de nado submerso utilizada ficará a critério dos candidatos, respeitando as regras de execução estipuladas no **item 6.6.2**.

6.6.4 Não será permitido durante a execução do **Teste de Apneia Dinâmica Horizontal**:

- a) Deslocar-se na superfície da água;
- b) Emergir para respirar antes dos 15 (quinze) metros;
- c) Usar qualquer tipo de equipamento que possibilite ou auxilie a respiração ou o deslocamento enquanto submerso, além do permitido no **item 5.4**;
- d) Dar ou receber qualquer tipo de auxílio durante a execução do teste.

6.6.5 Número de tentativas: Os candidatos considerados **INAPTOS** no **Teste de Apneia Dinâmica Horizontal** terão direito a uma segunda tentativa, sendo executada logo após a primeira tentativa de todos os candidatos.

6.6.6 Padrões de desempenho para o **Teste de Apneia Dinâmica Horizontal**:

MASCULINO	FEMININO	AValiação
15 (quinze) metros	15 (quinze) metros	APTO
Abaixo de 15 (quinze) metros	Abaixo de 15 (quinze) metros	INAPTO

## 7. DA AVALIAÇÃO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

7.1 A nota final do candidato será a soma da pontuação de cada exercício classificatório (barra, flexão, abdominal e corrida) dividida por 04 (quatro).

7.2 Em caso de empate será adotado os seguintes critérios:

- a) Tempo de prestação de serviço na instituição;



- b) O candidato nascido a mais tempo;
- c) Sorteio.

## 8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**8.1** Fica autorizada a dispensa do servidor Policial Civil da capital no período compreendido entre 7h00min e 12h00min nas datas de realização do Teste de Aptidão Física e autorizada a dispensa do servidor Policial Civil do interior que participará do Teste de Aptidão Física entre os dias 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) de outubro de 2016, sendo que os aprovados no Teste de Aptidão Física ficarão dispensados até o término do **3º Estágio Técnico Policial**.

**8.2** O Estágio Técnico Policial será realizado entre 12 (doze) a 29 (vinte e nove) dias corridos entre os dias 04 de novembro a 03 de dezembro de 2016 na capital do Estado do Acre, devendo os aprovados no Teste de Aptidão Física apresentar-se no Auditório da Secretaria de Estado da Polícia Civil às 07h00min do dia 04 de novembro de 2016.

**8.3** O estágio será em regime de internato.

**8.4** Em caso de liberação durante o estágio e o aluno não retornar ou apresentar-se fora do prazo indicado pela coordenação do Grupo de Treinamento Policial - GTP, estará automaticamente desligado do estágio, devendo retornar às suas atividades laborais no primeiro dia útil subsequente.

**8.5** O candidato classificado dentro das vagas para participar do estágio, deverá apresentar-se com o corte de cabelo padrão: cabelo raspado na máquina tamanho “0” (zero) em toda a cabeça para candidatos do sexo masculino; e os candidatos do sexo feminino deverão manter os cabelos amarrados, trança ou coque durante as instruções.

**8.6** O enxoval para participar do estágio será:

- a) 02 (duas) Gandolas;



- b) 02 (duas) Calças táticas pretas;
- c) 02 (duas) Camisas de manga curta brancas;
- d) 01 (um) Short preto;
- e) 01 (um) Short térmico;
- f) 01 (um) Chapéu tropical 360°;
- g) 01 (um) Tênis;
- h) 01 (um) Coturno;
- i) 02 (dois) Pares de meias pretas;
- j) 01 (um) Cinto tático preto;
- k) 01 (um) Coldre de perna (tipo Robocop);
- l) 01 (um) Porta carregador preto;
- m) 01 (um) Porta algema preto;
- n) 01 (um) Capa tática de colete;
- o) 01 (um) Lanterna;
- p) 04 (quatro) sealumen;
- q) Kit de manutenção de coturno: (01 pote grande, 01 lata de graxa, 01 escova para graxa, 01 escova para limpeza de coturno, 01 flanela, 01 pedaço de tecido);
- r) Kit manutenção de armamento: (01 pote grande, 01 frasco de óleo, 01 cordel, 01 pincel, 01 pedaço de tecido, 01 flanela, 01 escova, 01 protetor auricular);
- s) Kit higiene: (01 pote grande, 01 creme dental, 01 escova dental, 01 presto barba, 01 cortador de unha, 01 creme de barbear, 01 sabonete, 01 espelho, 10 cotonetes);
- t) Kit primeiros socorros: (01 pote médio, 01 esparadrapo, 01 pacote de gazes, 01 chumaço de algodão, 04 band-aid, 01 par de luvas cirúrgicas, 01 frasco de água oxigenada, 02 comprimidos de paracetamol);
- u) Kit sobrevivência: (01 pote médio, 01 isqueiro, 01 isca de fogo, 01 caderneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 metro de cordão preto, 10 metros de cordão preto, 01 sachê de sal, 01 bastão de camuflagem, 04 sealumen, 01 facão de mato de cabo preto com bainha);
- v) Kit costura: (01 pote pequeno, 04 botões, 01 tubo de linha preta, 01 tesourinha, 01 remendo, 02 agulhas).



**8.7** Durante o estágio não será permitido:

- 8.7.1 Acesso a qualquer meio de comunicação (celular, rádio, notebook, etc.), relógio ou qualquer tipo de equipamento eletrônico;
- 8.7.2 Visitas de qualquer espécie;
- 8.7.3 Ausentar-se sem prévia autorização da Coordenação do Grupo de Treinamento Policial – GTP;
- 8.7.4 Cigarro;
- 8.7.5 Bebida alcoólica; e,
- 8.7.6 Atos de indisciplina ou desrespeito com os integrantes do estágio ou da equipe de instrução e coordenação do mesmo.

**8.8** O aluno do Estágio Técnico Policial, independente de posto, graduação, cargo ou função, durante o curso estará obrigatoriamente subordinado aos monitores, instrutores e coordenadores, tendo o mesmo que usar o pronome de tratamento “senhor” para se dirigir a eles. Como também todos os alunos estarão em situação de paridade, com exceção do “**Xerife**” que terá ascensão hierárquica momentânea.

**8.9** A troca de “**Xerife**” será definida a critério da Coordenação do estágio.

**8.10** Atos de indisciplina ou desrespeito às regras deste edital, aos colaboradores, alunos, monitores, instrutores ou coordenadores do estágio, serão punidos com a exclusão imediata do aluno do Estágio Técnico Policial, e dependendo do ato praticado poderá sofrer sanções nas esferas administrativas, cíveis e penais.

**8.11** A recusa em participar de qualquer uma das instruções condicionará a exclusão do aluno à apreciação da **Coordenação do Grupo de Treinamento Policial – GTP**.

**8.12** O aluno que se evadir, for desligado, ou pedir desligamento deverá devolver todo o material e uniforme cedido pela coordenação do curso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e retornar às suas atividades laborais no primeiro dia útil subsequente.



**8.13** Durante o estágio o aluno será submetido, em certas ocasiões, a stress físico e psicológico no intuito de simular o mais próximo possível uma situação real, pois o agente de segurança pública poderá em sua carreira profissional deparar-se com situações reais onde precisará estar pronto pra tomar decisões acertadas em ambientes de forte stress emocional ou no seu limite de desgaste físico.

**8.14** Os casos omissos deste Edital e as divergências das regras estabelecidas serão resolvidos pelo **Diretor do Departamento de Polícia Civil da Capital e do Interior – DPCI.**

**8.15** A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPC.

**8.16** Os candidatos poderão obter informações referentes a esta seleção de Estágio Técnico Policial no Departamento de Polícia da Capital e do Interior – DPCI, por meio dos seguintes telefones: (68) 3223-1764, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

**8.17** Integra este Edital os seguintes anexos:

***I. Ficha de Inscrição;***

***II. Declaração de Saúde***

***III. Termo de Responsabilidade;***

***IV. Solicitação de Desligamento;***

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se para todas as unidades policiais e instituições coirmãs.

Rio Branco – AC, 06 de outubro de 2016.

---

**Carlos Flávio Gomes Portela Richard**  
**Secretário de Estado da Polícia Civil**



(ANEXO I)

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Tamanho da Camisa: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

Instituição: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Ano de Formação: \_\_\_\_\_

Cursos que possui: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nome do Contato: \_\_\_\_\_

Telefone do Contato: \_\_\_\_\_

Já fez algum tipo de cirurgia? Sim ( ) Não ( )

Se “Sim” especifique: \_\_\_\_\_

Sabe nadar? Sim ( ) Não ( )

Tem medo de altura? Sim ( ) Não ( )

Possui algum tipo de alergia? Sim ( ) Não ( )

**Assumo que não possuo nenhum problema de saúde física ou mental, podendo ser submetido a exercícios físicos e psicológicos.**

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Estágio Técnico Policial da Polícia Civil do Estado do Acre**

**APC MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES PINA**

Coordenador do Grupo de Treinamento Policial – GTP



**(ANEXO II)**  
**DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu, \_\_\_\_\_  
Posto/Graduação/Função \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, Instituição  
\_\_\_\_\_, declaro que não possuo impedimentos de ordem médica, estando em  
perfeitas condições de saúde física e mental, apto a participar do Teste de Aptidão Física e  
posteriormente do 3º Estágio Técnico Policial – ETP/2016.

Rio Branco – AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**APC MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES PINA**  
Coordenador do Grupo de Treinamento Policial – GTP





(ANEXO III)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Posto/Graduação/Função \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, Instituição \_\_\_\_\_,  
voluntário e matriculado no 3º Estágio Técnico Policial – ETP/2016, estou ciente dos riscos referentes às atividades a serem desenvolvidas neste estágio, onde me responsabilizo pelo que venha a ocorrer com meu estado físico e mental, decorrente das exigências inerente às instruções. Durante o Teste de Aptidão Física fui submetido a todos os testes determinados pelo edital, sendo considerado apto para submeter-me às exigências necessárias. Dessa forma, isento a Coordenação do Curso, seus Instrutores e Monitores de responsabilidade em caso de danos futuros, ocasionados em decorrência das instruções.

Rio Branco – AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**APC MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES PINA**  
Coordenador do Grupo de Treinamento Policial – GTP



(ANEXO IV)

**SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
Posto/Graduação/Função \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, Instituição  
\_\_\_\_\_, Matriculado no 3º Estágio Técnico Policial – ETP/2016 solicito meu  
desligamento do mesmo por não ter mais interesse de permanecer no referido estágio.

Rio Branco – AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Solicitante

**PARECER DO COORDENADOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**APC MARCOS AURÉLIO MAGALHÃES PINA**  
Coordenador do Grupo de Treinamento Policial – GTP